

ATO Nº 8.025/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 440345/2015, resolve conceder a ANDRÉIA ANDREOLI SILVESTRE, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 108452/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Interinstitucional em Educação, na Universidade Federal de Goiás com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus de Cuiabá - MT, pelo período de 19 de outubro de 2015 a 18 de outubro de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3314c65b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar